



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 046/2018**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 31 de outubro de 2018

Portarias n.º 206 à 220



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 .....	5
PORTARIA Nº 206/DG .....	5
PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 207/DG .....	6
PORTARIA Nº 208/DG .....	6
PORTARIA Nº 209/DG .....	7
PORTARIA Nº 210/DG .....	7
PORTARIA Nº 211/DG .....	8
PORTARIA Nº 212/DG .....	8
PORTARIA Nº 213/DG .....	9
PORTARIA Nº 214/DG .....	9
PORTARIA Nº 215/DG .....	10
PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.....	10
PORTARIA Nº 216/DG .....	10
PORTARIA Nº 217/DG .....	11
PORTARIA Nº 218/DG .....	11
PORTARIA Nº 219/DG .....	12
PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.....	12
PORTARIA Nº 220/DG .....	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

#### PORTARIA Nº 206/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, considerando o processo n.º 23482.000182.2018-86,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor **Gabriel Carvalho Gomes**, matrícula SIAPE n.º 2125601, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório área química, exercendo suas atividades no Laboratório de Química – Departamento de Ensino do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, desde 28/02/2018.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Acompanhar aulas práticas de química.	Laboratório de química	88h
Produzir substâncias químicas para as aulas.	Laboratório de química	22h
Lavagem de vidrarias e materiais utilizados nas aulas de química.	Laboratório de química	22h
Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	-	44h
CARGA HORARIA MENSAL		176h

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

### PORTARIA Nº 207/DG

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, de acordo com o relatório da comissão responsável pelo estudo de possíveis cursos técnicos e tecnológicos, nomeada através da portaria n.º 47/DG de 23/03/2018 e da portaria n.º 66/DG de 25/04/2018, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA LIMA DA SILVA
- ADRIANA ALVES DO AMARAL
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- JONIERISON ALVES PONTIS

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 208/DG

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Organização e Execução do IF Comunidade 2018 e da II Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES
- ALINE LIMA SOARES DA COSTA
- CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO
- ISAAC SUTIL DA SILVA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 209/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela Elaboração do Calendário Acadêmico 2019 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- GARDENIA DA SILVA FRAZÃO
- ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO
- ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- ISAAC SUTIL DA SILVA
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES
- MAIRLA FERNANDES SILVA
- SIMONE SIBELE SHUERTZ SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 210/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**, como Fiscal Administrativo, para Fiscalizar o Contrato n.º 004/2018, da Empresa **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, conservação, recepção e copeiragem no *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 211/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Liberar os servidores do *Campus* Boa Vista Zona Oeste das suas atividades laborais, no dia 26 de outubro de 2018, em virtude de participação em Evento de Comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 212/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes: **Bruno Rodrigues da Silva, Gabriel Chaves Cezário, Kezia Keulen Rodrigues Barbosa e Lívia Luciana Chaves Cezário**, do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- ADRIANA ALVES DO AMARAL
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 213/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes: **Claricelly da Silva Carneiro, Kellyane Castro Vieira, Raquel Souza Barros e Rodrigo Lima da Costa**, do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- FERNANDA SILVA DO CASAL
- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ALINE LIMA SOARES DA COSTA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 214/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da discente **Luma Costa Leão**, do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- FERNANDA SILVA DO CASAL
- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ALINE LIMA SOARES DA COSTA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 215/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório das discentes: **Dielly Antas Moura** e **Evile Glycia Azevedo de Souza**, do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 216/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor **Antonio Ferreira da Silva**, no período de 29/10/2018 a 03/11/2018, para acompanhar os discentes **Antônio Italo Eugenio Daniel** e **Rihan Araújo dos Santos** na XVII Jornada de Forquetes, em Barra do Pirá-RJ, conforme Processo n.º 23482.000184.2018-75.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 217/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão de sindicância responsável pela apuração e recomendação de medida disciplinar, conforme Organização Didática do IFRR, referente a possível entrada de bebida alcoólica e consumo pelos alunos no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o processo n.º 23482.000214.2018, com prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- ALINE LIMA SOARES DA COSTA
- LARISSA OLIVEIRA LIRA
- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 218/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório das discentes: **Perolayne Paiva Bandeira e Vitória de Melo Sobrinho**, do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 219/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da discente **Amanda Batista de Souza**, do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- FERNANDA SILVA DO CASAL

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 220/DG**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Oliveira Lira** para responder pela Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 30/10/2018 a 06/11/2018, em virtude do afastamento da titular, **Joziane Lucas Gomes**, devido falecimento de pessoa da família.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral